

## ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

### **I - Solução da necessidade / Descrição sucinta do objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER KIT CESTA BÁSICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURUTI, ESTADO DO PARÁ E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

### **II - Justificativa da necessidade da contratação: .**

A Contratação pretendida justifica-se na necessidade de aquisição pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Juruti, Estado do Pará e Fundo Municipal de Assistência Social dos Kit's de Cesta Básica para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social em atendimento ao disposto na Política Nacional de Assistência, no Município de Juruti. Dessa forma faz-se justa a contratação do fornecimento do produto em tela.

### **III - Requisitos da Contratação:**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes, conforme:

- A) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições
- b) responsabilizar-se pelos danos correntes do objeto
- C) entrega do objeto conforme a descrição;
- D) não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante no Termo de Compromisso de Fornecimento

### **IV - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:**

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UND
1	AÇÚCAR CRISTAL: Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos.	KG
2	AVEIA EM FLOCOS FINOS, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Em porção de 30g conter no máximo: 110Kcal e 2,5g gorduras totais; no mínimo: 4g de	PCT





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
CNPJ: 05.257.555/0001-37 – Avenida Marechal Rondon, S/N – Bom Pastor – CEP: 68.170-000

	proteínas e 2,5 g de fibra alimentar; não conter sódio nem açúcar simples. Caixa de 170 gramas	
3	CAFÉ (COM SELO DA ABIC – PCT DE 250 GRS CADA): PRODUTO DEVIDAMENTE SELECIONADO, beneficiado, torrado e moído. O produto deve estar dentro das normas legais e apresentar uma composição centesimal aproximadamente de 5KG de proteínas, 1,7g de lipídios e 13,4g de glicídios. Apresentar selo de qualidade ABIC	PCT
4	CARNE EM CONSERVA (DESFIAR), Carne bovina desfiada, em conserva, de primeira qualidade, obtido a partir da emulsão de carne de bovina. Fabricada a Partir de matérias sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e Parasitos. Embalagens individuais com 320g.	UND
5	MISTURA DE CEREAIS, para alimentação infantil para lactentes até o sexto mês de vida, em pó sabor de flocos de trigo, milho e arroz, utilizado para lactentes saudáveis. Acondicionada em PCT aluminizada de 230 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	PCT
6	FEIJÃO CARIOCA (PCT DE 1 KG CADA), Feijão tipo 1, natural, novo, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 22g; Lipídios = 1,6G E Glicídios = 60,8G. Será permitido o limite de 2% de impurezas e matérias estranhas, obedecendo 1ª Portaria 161 de 24/07/- M.A. de procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias e nocivas.	KG
7	LEITE EM PÓ 200G, para diluição, à base de leite de vaca, utilizado para lactentes saudáveis, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade	PCT
8	ÓLEO VEGETAL ALIMENTÍCIO, em embalagem de 900 ML, originário de algodão, soja, milho ou girassol, produto refinado e de acordo com os padrões legais.	UND



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
CNPJ: 05.257.555/0001-37 – Avenida Marechal Rondon, S/N – Bom Pastor – CEP: 68.170-000

9	SAL REFINADO E IODADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE (PCT DE 1 KG CADA. Formulado à partir de matérias primas selecionadas, sendo de primeira qualidade, ou seja, não deverá conter substâncias estranhas à sua constituição, ou seja, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente.	KG
10	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, com água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja (Agrobacterium tumefaciens / Bacillus thuringiensis) e sal. O produto deve ser acondicionado em embalagem de lata aluminizada de 125g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes	UND
11	ACHOCOLATADO-PCT DE 400G, apresentação em pó, características adicionais contém, açúcar, cacau, extrato de malte, leite.	UND
12	ARROZ AGULHINHA ESPECIAL TIPO I, LONGO FINO, BENEFICIADO, POLIDO, PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, LIMPO, GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%, UMIDADE MÁXIMA DE 14 %. SELECIONADO ELETRONICAMENTE GRÃO À GRÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR E NEM ESCOLHER PARA SUA PREPARAÇÃO. PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS)	KG
13	BISCOITO SALGADO TIPO “SALGADO” COM EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO OU PROTETORES INTERNOS 400G	PCT
14	BISCOITO DOCE 400G, tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	PCT
15	MACARRÃO SEMOLADO (PCT DE 500 GRS CADA). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM) CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PCT
16	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	PCT

17	SOPA DE CARNE EM PACOTE , , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 190g, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho	PCT
----	---	-----

**V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:**

A aquisição está prevista para ser realizada por Pregão eletrônico ou presencial, levando em consideração valor da contratação.

**VI - Estimativas de preços ou preços referenciais:**

Foi realizado pesquisa de preço na cidade para adequação do valor total.

**VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:**

Devido a forma de contratação escolhida não permitir o parcelamento e para que seja atendida devidamente e de forma igualitária todas as unidades no menor prazo possível e com padrão adequado o parcelamento não será adotado.

**VIII - Providências para a adequação do ambiente do órgão, se for o caso:**

A contratação não necessita de adequações por parte da Secretaria.

**IX - Declaração da viabilidade ou não da contratação:**

A contratação é viável e necessária, e encontra-se dentro da previsão de despesas para as unidades solicitantes, sendo considerada a melhor solução.

**X - Critérios e práticas de sustentabilidade, se cabível:**

Não se aplica

**XI - Critérios e práticas de acessibilidade, se cabível:**

Não se aplica

**XII. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO**

A contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão, para o alcance e sucesso da atuação administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**XIII. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE**

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
CNPJ: 05.257.555/0001-37 – Avenida Marechal Rondon, S/N – Bom Pastor – CEP: 68.170-000

---

Juruti/PA, 06 de fevereiro de 2023.

*Julia de Sousa Coelho*  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 4.496/2021

**Júlia de Sousa Coelho**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Decreto 4.496/2021